

## Comissão Temporária - Para Nova Sede do CAU/MT

PROTOCOLO:

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Aprovação do Plano de trabalho da Comissão

## DELIBERAÇÃO Nº 02/2018

A Comissão Temporária – Para Nova Sede do CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 130 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão Temporária do CAU/MT.

Considerando a necessidade de imobilização do capital aplicado do CAU/MT; Considerando a necessidade de espaço adequado para desenvolver as atividades do CAU/MT; Considerando a finalização do contrato de locação do CAU/MT; Considerando as despesas de locação;

## **DELIBEROU:**

1 − A aprovação do Plano de Trabalho a seguir:

A Comissão atuará em 2 (duas) frentes:

a) Viabilizar de todas as formas a aquisição do prédio do TCU;

111

b) Aquisição de imóvel que contemple as necessidades de espaços para atender o CAU/MT

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2018.

José da Costa Marques	
Coordenador	
Marcel de Barros de Saad	
Conselheiro Titular	
José Antônio Lemos dos Santos Conselheiro Titular	
Consemero Titulai	( Seri)
Carlos Alberto Oseko Junior	
Conselheiro Titular	V
Altair Medeiros Arquiteto Convidado	